

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 132/1982 de 16 de Novembro

Ao abrigo da resolução nº 132/82 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Agosto de 1982 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 16-11-1982

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 27 de Agosto de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.